



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 2683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Lei Municipal Nº 277, de 22 de Junho de 2020** - Dispõe, no Âmbito do Município de Rio de Contas/BA, Sobre a Proibição de Nomeação Para Cargos em Comissão, de Confiança ou Funções Gratificadas de Pessoas Que Tenham Sido Condenadas Pela Lei Federal Nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.
- **Lei Municipal Nº 281, de 22 de Junho de 2020** - Institui a Política Municipal de Educação Ambiental – PMEa e Cria o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **LEI MUNICIPAL Nº 277, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe, no âmbito do Município de Rio de Contas/BA, sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal direta ou indireta, para todos os cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas, nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

**Art. 2º.** A vedação imposta na presente Lei Municipal tem início com a condenação em primeira instância transitada em julgado ou condenação em segunda instância e finda-se com o comprovado cumprimento da pena.

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas/BA, 22 de junho de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**Prefeito Municipal**

1/1

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 281, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

***“Institui a Política Municipal de Educação Ambiental – PMEA e cria o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 9.795/1999, de Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, a Resolução Nº 02/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e Lei nº 12.056/11 de Política Estadual de Educação Ambiental da Bahia (PEEA-BA).

Capítulo I  
DOS CONCEITOS

**Art. 2º.** Entende-se por Educação Ambiental o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

**Parágrafo Único** – Educação Ambiental como prática política significa contribuir para que as relações entre atores governamentais e não governamentais sejam explicitadas, identificadas e compreendidas, evitando a reprodução do modelo social existente e atuando como força de transformação.

**Art. 3º.** Entende-se por Educação Ambiental formal a que acontece no ensino escolar, ou seja, aquela desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

1/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

I - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior;

III - educação técnico-profissional;

III - educação especial;

IV - educação de jovens e adultos.

§ 1º. A Educação Ambiental formal será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 2º. Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporada a dimensão da ética ambiental nas atividades profissionais a serem desenvolvidas.

§ 3º. A dimensão ambiental deve constar nos currículos de formação de professores, em todos os níveis, com abordagem interdisciplinar considerando a integração entre o meio socioeconômico, cultural e natural;

**Art. 4º.** Entende-se por Educação Ambiental não-formal todas as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, ao desenvolvimento de senso crítico, à construção de conhecimentos e a organização, mobilização e participação da comunidade na defesa do meio ambiente, exceto as citadas no art. 2º desta Lei Municipal.

Capítulo II  
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

**Art. 5º.** São princípios básicos da Educação Ambiental:

I – ter enfoque humanista, holístico, democrático, participativo, crítico e emancipatório;

II – primar e aprofundar o conhecimento;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

III – considerar a interdependência entre os meios físico-natural, socioeconômico, cultural e político-institucional;

IV – considera a ética na educação, no trabalho e nas práticas sociais;

V – estimular e fortalecer o senso crítico sobre a realidade socioambiental;

VI – estimular a cooperação entre diversos atores sociais;

VII – promover a cidadania, a autonomia, a geração de conhecimentos, e a inclusão de saberes populares, promovendo o empoderamento dos atores sociais;

VIII – buscar a excelência nas ações educativas realizadas.

Capítulo III  
DOS OBJETIVOS

**Art. 6º.** São objetivos da PMEA (Política Municipal de Educação Ambiental):

I – desenvolver a Educação Ambiental na perspectiva de compreensão integrada do meio ambiente, envolvendo os aspectos ecológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – fomentar a continuidade e permanência da Educação Ambiental formal e não-formal;

III – promover a formação continuada em Educação Ambiental de educadores que atuam no município;

IV – garantir a democratização das informações de Educação Ambiental para fornecer subsídios para a elaboração de Programas de Educação Ambiental;

V – estimular a formação de grupos de trabalho interinstitucionais em E.A.

VI – promover o Desenvolvimento Sustentável.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Capítulo IV  
DAS DIRETRIZES

**Art. 7º.** Constituem diretrizes gerais de ação da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA:

I – a visão crítica, orientada para a busca de alternativas de desenvolvimento socioambiental, construídas de forma participativa e interdisciplinar;

II – a contextualização na realidade socioambiental do contexto local ao regional/global;

III – as mudanças de atitudes, a autonomia das pessoas e a participação social continuada em foros e/ou espaços de decisão;

IV – a articulação continuada entre as secretarias municipais, utilizando espaços para interação e a integração de diversos saberes e atores sociais, em caráter formal e não-formal;

V – a permanente motivação por meio de acompanhamento e avaliação crítica.

**Parágrafo Único.** Para cumprir o estabelecido no caput deste artigo, a Educação Ambiental deve ser objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias, governamentais, institucionais e dos movimentos sociais.

Capítulo V  
DOS INSTRUMENTOS

**Art. 8º.** São instrumentos da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA:

I – o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

II – o Programa Municipal de Educação Ambiental;

III – o banco de dados de projetos e ações de Educação Ambiental;

IV - o plano de formação continuada em Educação Ambiental para o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA;

**SEÇÃO I**  
**DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GTEA**

**Art. 9º.** Fica instituído o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA, composto pelas seguintes Instituições: representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal de Educação, representante do Conselho Municipal de Educação, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e por representante do Sindicato dos Trabalhadores, tendo cada, um representante, responsáveis pela gestão da PME.A.

**Parágrafo Único.** Os representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos Secretários e os representantes dos conselhos serão, preferencialmente, indicados pelas plenárias de suas entidades, apresentando-os para nomeação pelo Prefeito Municipal e publicação em Diário Oficial do Município com o tempo dos mandatos dos componentes do Grupo de Trabalho.

**SEÇÃO II**  
**DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA**

**Art. 10.** O Programa Municipal de Educação Ambiental deve ser desenvolvido envolvendo diversos atores sociais para fortalecer a integração entre órgãos governamentais, organizações não-governamentais, instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa;

5/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo Único.** Caberá ao Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA coordenar a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental.

**Art. 11.** São consideradas como diretrizes do Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA:

I – a não implantação da Educação Ambiental como disciplina específica no currículo de ensino e sim integrada às disciplinas como tema transversal, contínuo e permanente, de acordo com os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e com a Lei 9.795/99;

II – a articulação com os Planos Políticos Pedagógicos – PPPs, das Instituições de Ensino do Município de Rio de Contas/BA;

III – a difusão de projetos, campanhas educativas, e de informações acerca da temática socioambiental, por intermédio dos meios de comunicação e de ferramentas de educomunicação;

IV – a ampla participação das comunidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de projetos e atividades;

V – a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de projetos de EA;

VI – a sensibilização da sociedade para a importância da proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente;

VII – a sensibilização ambiental de agricultores;

VIII – a sensibilização da população para separação de materiais recicláveis (coleta seletiva) e para o consumo responsável no meio urbano e rural;

IX – Disseminação e apoio às iniciativas e experiências locais e regionais em Educação Ambiental;

X – a consolidação de espaços educadores municipais;

XI – a consideração das políticas públicas ambientais como as de recursos hídricos, saúde e saneamento básico nos conteúdos educativos;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XII – a consideração do Plano Diretor e do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 12.** As atividades do Programa Municipal de Educação Ambiental terão as seguintes linhas de atuação, inter-relacionadas:

I – formação em Educação Ambiental formal e não-formal;

II – desenvolvimento de estudos e pesquisas, com apoio de instituições de ensino, pesquisa e extensão, públicas e privadas;

III – produção e divulgação de material educativo;

IV – acompanhamento e avaliação da implementação da PMEa;

VI – mobilização social em torno do desenvolvimento de projetos socioambientais, visando à melhoria da qualidade de vida;

VII – busca de alternativas curriculares e metodológicas em educação ambiental, para formação na área ambiental;

VIII – a disseminação e apoio às iniciativas e experiências locais e regionais em Educação Ambiental;

IX – a implantação de ações para o fortalecimento das redes e coletivos de Educação Ambiental;

X – capacitação em Educação Ambiental formal e não-formal.

**SEÇÃO III**  
**DO BANCO DE DADOS**

**Art. 13.** O Banco de dados de projetos e ações de Educação Ambiental é um sistema que deve gerar informações sobre a situação qualitativa e quantitativa da Educação Ambiental no município.

7/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Parágrafo Único.** O Grupo de Trabalho de EA é responsável por criar um banco de dados de projetos e ações do município, atualizar e disponibilizar os dados e informações, fornecendo subsídios para a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental.

**Art. 14.** São objetivos do Banco de dados de projetos e ações de Educação Ambiental:

I – reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a Educação Ambiental no município;

II – atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de Educação Ambiental no município;

III – fornecer subsídios para a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental.

**SEÇÃO V**  
**DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

**Art. 15.** Os planos de formação continuada em Educação Ambiental para o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA devem ser implantados a partir de parcerias com associações, instituições de ensino e organizações não governamentais.

**Art. 16.** São objetivos da formação continuada:

I – apoio à criação e ao fortalecimento de redes e coletivos de educadores ambientais;

II – suporte à qualificação de pessoal para elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental;

IV – formação continuada de docentes e técnicos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Capítulo VI  
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES GERAIS

**Art. 17.** São atribuições do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA:

I – coordenar, executar e acompanhar a Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA;

II – coordenar a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental;

III – promover a EA de forma interdisciplinar, de acordo com o Programa Municipal de Educação Ambiental, com o apoio dos órgãos municipais de educação, saúde, meio ambiente e/ou agricultura, planejamento e turismo;

IV – trabalhar de forma articulada e integrada junto aos órgãos públicos municipais, instituições privadas, educadores e sociedade civil organizada, em sinergia com outras políticas ambientais, contribuindo para o fortalecimento da gestão ambiental municipal;

V – estimular os meios de comunicação a incorporar a dimensão socioambiental em sua programação, possibilitando espaços para a educomunicação, colaborando de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas;

VI – promover a integração dos diferentes segmentos sociais por meio de projetos e pesquisas em EA;

VII – promover a formação continuada dos diversos atores sociais envolvidos pelo Pro MEA;

VIII – divulgar as fontes de financiamento disponíveis para realização de projetos de EA;

IX – incentivar a criação de espaços para promover a reflexão, a construção de conhecimentos, a troca de experiências e a integração de educadores ambientais;

9/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

X – sensibilizar a sociedade para a importância da proteção e recuperação de áreas de preservação permanente e criação de unidades de conservação;

XI – criar um banco de dados de projetos e ações de Educação Ambiental do município;

XII – atuar em parceria com outros Grupos de Trabalhos municipais e regionais.

**Art. 18.** Caberá a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação:

I – oferecer apoio institucional para a consolidação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA;

II – estabelecer estrutura física para o trabalho do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA;

III – buscar alternativas curriculares e metodológicas em Educação Ambiental, para formação na área;

IV – consolidar espaços educadores municipais;

**Art. 19.** Caberá aos Conselhos Municipais com atribuição em Meio Ambiente e Educação a função de supervisionar a implantação e execução da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA.

**Art. 20.** O Poder Executivo regulamentará o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA, necessário à execução da Política Municipal de Educação Ambiental – PMEA de que trata esta Lei Municipal, por decreto no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Lei.

Capítulo VII  
DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

**Art. 21.** O Município de Rio de Contas/BA por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Educação e de Agricultura deve prever recursos em suas leis orçamentárias para viabilizar a execução da Política Municipal de Educação

10/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Ambiental – PMEA e o funcionamento do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA.

**Parágrafo Único.** Para a implantação da Política Municipal de Educação Ambiental – PMEA fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, contratos e outras parcerias públicas ou privadas.

**Art. 22.** Entra a presente Lei em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, 22 de junho de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**Prefeito Municipal**

11/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## **ANEXO 01**

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**DOCUMENTO SISTEMATIZADOR**

**PREFEITO**

Cristiano Cardoso de Azevedo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rita de Cássia Cruz Ramos

**COORDENADORA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Valquíria Trindade Pierote Cardoso

**EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Elaene Patrícia Abreu Silva

Geane Nunes Santos

Hudson Souza de Jesus Novais

Liliane Reis Bomfim

Luciana Soares Lima

Luciélío Teles dos Santos

Marusa Lana Ferreira Silva

Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade

13/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

*O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras (CNUMAH, 1972, Princípio 1, p. 1).*

14/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **SIGLAS E SIGNIFICADOS**

COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MEC – Ministério de Educação

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PIEA – Plano Internacional de Educação Ambiental

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação Ambiental de Rio de Contas (PMEARC), ao ser construído, teve como objetivo a implantação e implementação de ações voltadas para a Educação Ambiental no Município de Rio de Contas. Nesse sentido, cumpre ressaltar que os princípios, os objetivos e as diretrizes do referido plano foram elaborados em conformidade com a Lei Nº 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental, que define em seu art. 1º a Educação Ambiental como sendo o processo, por meio do qual, o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente. Nos termos do art. 2º da citada Lei, a Educação Ambiental consiste em um componente essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, ou seja, em espaços escolares e não escolares.

É importante ressaltar que as metas definidas nesse documento não se restringem apenas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, mas, engloba diversas atividades que envolvem a Educação Ambiental no município de Rio de Contas, incorporando também os diferentes setores da esfera pública e privada, bem como, a sociedade em geral. Isto posto, destaca-se que o documento inicial será submetido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para revisões e reedições, democratizando, dessa forma, a sua elaboração e concepção. Ressalta-se ainda, que as revisões acontecerão periodicamente, de quatro em quatro anos, a fim de mantê-lo atualizado conforme realidade da cidade. Diante desse contexto, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas vislumbrou a importância da criação desse Plano Municipal para nortear as ações de Educação Ambiental desenvolvidas na cidade. Entende-se que o mesmo constitui um instrumento de planejamento para todos os setores e instituições que trabalham com essa parte essencial da educação.

## **2. INTRODUÇÃO**

Cidade histórica da Chapada Diamantina, Rio de Contas é um dos destinos turísticos da Bahia que atrai visitantes não só por conta das belezas naturais e pelas trilhas ecológicas, mas também pela memória preservada pelo casario colonial mais bem conservado da região. Situada a 620 quilômetros de Salvador, Rio de Contas foi a primeira

16/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

cidade criada da Chapada Diamantina, em 1723, ainda como vila, segundo o IBGE. Porém, dados históricos apontam que a região começou a ser povoada por escravos fugidos da costa baiana, em 1687.

A construção da cidade inicia-se com a chegada de bandeirantes goianos e mineiros em 1745, ligada ao ciclo da mineração na Chapada Diamantina:

*[...] através de uma Provisão de D. João ao Conde de Galveas (autorizando\*) a transferência da Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas de Rio de Contas para o local onde hoje se situa a cidade de Rio de Contas (SERRA, 1987, p. 09).*

Devido ao descobrimento de “veiões e cascalhos auríferos no leito do Rio de Contas Pequeno, atual Rio Brumado” (Idem, p. 65), a cidade viveu um momento de opulência, se destacando economicamente. Documentos antigos e indivíduos conhecedores das histórias que cercam a origem de Rio de Contas contam que escravos trazidos da África, vieram fugidos de Itacaré<sup>2</sup> seguindo o Rio das Contas e chegando até o território que mais tarde se tornaria uma das cidades mais importantes do alto-sertão baiano, fixando território. Mais tarde ocorreram as chamadas entradas que percorriam o interior da Bahia a fim de descobrir novas terras e conseqüentemente novas fontes de exploração. As terras encontradas tornaram-se recompensa aos viajantes que as encontraram e, devido “às incursões às margens do Rio das Contas [...] chegam por acaso ao Rio Brumado, que se tornou conhecido, àquela época, como Rio de Contas Pequeno” (ARAKAWA, 2006, p. 25).

Ao chegarem lá se depararam com índios que talvez seriam dos aimorés e botocudos e se autodenominavam de “guerens” (Idem, p. 26). Encontraram também “uma povoação de negros mocambos que ali exerciam suas atividades há longo tempo” (Idem), provavelmente os que vierem fugidos de Itacaré.

O local recebeu o nome de Arraial dos Creoulos por ter-se tornado local “de passagem e pouso para os viajantes vindos de Goiás e das Minas Gerais” (ARAKAWA, p. 26) que buscavam atalho para chegar mais rápido ao Porto de Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira e para a Capital da Província da Bahia ou vice-versa” (Idem). Era um local estratégico, situado a 1.100 metros de altitude em relação ao nível do mar e após a busca voraz por parte dos entradistas foram encontradas fontes auríferas de extrema amplitude, capaz de enriquecer muita gente, fato que impulsionou a vinda de muitos mineradores e garimpeiros para o referido local. Por causa disso, foi criado “o primeiro arraial da região denominado Santo Antônio do Mato Grosso, ainda no começo

17/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

do século XVIII, por volta de 1713” (Idem, p. 27), sendo mais tarde elevado à categoria de freguesia e denominada como Freguesia do Alto Sertão Baiano ou Sertão de Cima, cujo nome oficial passou a ser Freguesia de Santo Antônio de Mato Grosso e já figurava entre as vinte freguesias criadas na província [...] Mas antes disso, em 1715, gente de São Paulo, juntamente com uns jesuítas, já formavam uma povoação, nove quilômetros abaixo do Descanso dos Creoulos [...] Em 20 de outubro do mesmo ano, o Rei D. João V de Portugal, atendendo ao pleito do Conde de Sabugosa, o Vice-Rei D. Vasco Fernando César de Menezes, autorizou a transformação desse lugarejo em vila, que foi erigida, efetivamente, no ano de 1724, tendo a sua criação aprovada pela Provisão Real datada de 09 de fevereiro de 1725. Recebe o nome de Vila de N. S. do Livramento das Minas do Rio de Contas<sup>4</sup>, ocorrendo uma instalação pelo célebre sertanista baiano Pedro Barbosa Leal (ARAKAWA, p. 28).

O aumento da população e a garimpagem foi algo tão intenso que o rei de Portugal foi obrigado a tomar providências para não perder essa fonte de riqueza. Após o envio comunicados e de cartas autorizando a transferência da vila, eis que surge a Vila Nova de N. S. do Livramento das Minas do Rio de Contas, havendo também a transferência da sede da freguesia para esse novo lugar, sendo então denominada de Freguesia do Santíssimo Sacramento das Minas do Rio de Contas, em 1745.

A sua importância já tinha tomado proporções imensas, sendo necessária a criação de “órgãos civis e administrativos que aí representassem o Governo da Província” (p. 33). Foram construídos: a Casa de Câmara e Cadeia, a mais temida das prisões e a primeira cadeia do sertão da Bahia; a Casa de Fundação, local que existiu, porém não se sabe o local e nem a data; um Pelourinho Simbólico, construído na praça principal. A quantidade de casas haviam se multiplicado e mais mudanças ocorreram no nome da cidade: no ano de 1840 encurtou-se para Minas do Rio de Contas e em julho de 1930 passou a simplesmente Rio de Contas (ARAKAWA, p. 34). Recebeu o título de cidade em 28 de agosto de 1885.

Nos anos seguintes, muito ouro fora encontrado e têm-se registros de grandes quantidades do metal, porém a forma como se deu seu povoamento foi desregrada, impossibilitando a constância do progresso econômico da cidade. Veio a escassez do ouro, entretanto, um refinamento artístico devido às tantas influências que a vila teve. A crise chegou e dos resquícios do ouro só sobraram o trabalho dos pequenos garimpeiros e dos artesãos: “Havia ourives, prateiros, ferreiros, serralheiros, funileiros, latoeiros e artesãos de outros misteres, cuidando de seu ofício com tamanha

18/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

habilidade [...]” (p. 35). O município não se tornou um local rico, como poderia ter-se tornado, devido à grande quantidade de ouro lá encontrado, mas tornou-se um local apreciado e querido por diversas pessoas, devido à sua cultura, natureza, arquitetura, dentre outros fatores.

Em suma, ainda que a extração aurífera tenha sido a principal fonte de renda do município, as artes sempre estiveram presentes em sua história, estabelecendo-se posteriormente, como forma de subsistência de muitas famílias. E o que “restou” nessa atmosfera foi o gosto pela música e o desenvolvimento e ampliação de várias aptidões artísticas tendo, portanto, reconhecimento do seu rico artesanato a nível nacional. As mulheres também frequentavam esse espaço e faziam excelentes e delicados bordados, faziam enxovais para noivas de distintas localidades, bem como recebiam encomendas vindas de Lisboa, capital de Portugal. As moças, desde que eram crianças, aprendiam com suas mães, avós ou parentes e amigas próximas a executarem esse tipo de arte, tanto na escola, quanto em casa. No que compete ao âmbito referente aos homens, havia oficinas de selarias, funilarias, sapatarias, ourivesarias, artefatos de couro, madeira e metal os quais eram comercializados na Bahia, em Minas Gerais e outros estados.

### **3. CONTEXTO ATUAL**

Além do valor histórico, o município de Rio de Contas também entra no roteiro turístico dito “aventura”, comum em toda a Chapada Diamantina, o que atrai para a região um razoável fluxo de turistas em busca de atrações como cachoeiras (destaque para o Poço das Andorinhas, Cachoeira do Fraga e Ponte do Coronel), escaladas ao Pico do Barbado (2.088m), ao Pico do Itobira (1.970m) e ao Pico das Almas (1.958m), caminhadas por trilhas e caminhos como o trecho da Estrada Real que liga Rio de Contas à Livramento de Nossa Senhora, bem como a prática de esportes náuticos ao longo dos 18 km de extensão navegável da Barragem do Rio Brumado. No entanto, são festas populares que trazem mais recursos para a economia local, o que reforça a importância de seu patrimônio (natural, material e imaterial) como fator de desenvolvimento social e econômico do município.

O desenvolvimento do comércio de Rio de Contas baseia-se em atividades como o artesanato, comércio, turismo em pequena escala, plantações de maracujá,

19/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

agricultura sustentável, produção de cachaça orgânica, dentre outras. Rio de Contas é a cidade mais antiga da região do Centro Sul Baiano e, segundo Neves (2007), esta região começou a ser ocupada em meados do século XVII por escravos foragidos de embarcações naufragadas no litoral da Bahia que subiam o Rio de Contas e se instalavam à margem esquerda do Rio das Contas Pequeno, atual Rio Brumado, ao sul da Chapara Diamantina.

Conforme dados encontrados no site do IBGE, Rio de Contas possui uma população estimada de 13.712 habitantes para ano de 2017. Dados do censo de 2010 a área da unidade territorial é de 1.082,135 Km<sup>2</sup>; densidade demográfica 12,23 hab/km<sup>2</sup>. Os municípios limítrofes são Abaíra (N); Brumado (S); Jussiapé e Ituaçu (L); Érico Cardoso, Livramento de Nossa Senhora e Dom Basílio (O), com distância de 620 km da capital Salvador.

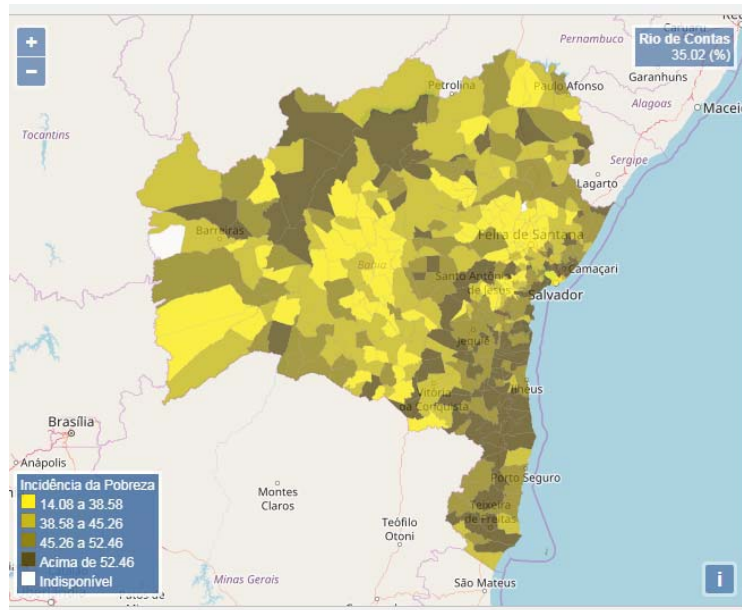
O município possui quinze escolas municipais, sendo três na sede e as demais distribuídas pelos distritos, além de duas escolas particulares, atendendo aproximadamente 1.554 alunos na rede municipal e escolas estaduais.

Está inserida em nosso município as regiões quilombolas de Bananal e de Barra, formado por descendentes de ex-escravos fugidos da costa baiana e, posteriormente, recapturados pelos bandeirantes, após o que, foram usados na mineração de ouro. Hoje, sobrevivem da agricultura do café, da manga, da pecuária e de subsistência. O artesanato completa o orçamento das comunidades.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

População: 13.007 hab; Área 1.082,135 km<sup>2</sup>; Bioma Caatinga Instalado em 01/01/1939



**Área Social**

Informação	Fonte	Data	Estatística
População Estimada – Total	IBGE	2017	13.712 habitantes
Pessoas em Situação de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	18.163
Famílias em Situação de Pobreza	IBGE/IPARDES	2000	4.580
População Economicamente Ativa	IBGE	2000	33.709 pessoas
População Ocupada	IBGE	2000	27.299 pessoas
Número de Domicílios - Total	IBGE	2000	22.232



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### **4. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO**

Entende-se que somente uma educação de qualidade poderá fazer com que os educandos tenham autonomia intelectual e política para a compreensão deste complexo mundo. Com essa ferramenta, eles poderão ser agentes e sujeitos da história, onde quer que estejam inseridos. Um conjunto de componentes é necessário para enfrentarmos esse desafio. Desenvolve-se no município de Rio de Contas: a valorização dos profissionais da Educação através da revisão do Plano de Cargo e Carreira do Magistério, tem-se as unidades de ensino espaço físico com boas condições de trabalho, distribuição de material didático, específico para educação Infantil e Ensino fundamental, merenda escolar de qualidade garantida nos 200 dias letivos. Esse compromisso técnico e político com o papel da educação rio-contense é uma preocupação constante, pois a educação possibilita a construção de um mundo melhor e mais justo.

#### **5. CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**

O atual contexto socioambiental da cidade de Rio de Contas assegura que são muitos os desafios os quais estão reservados aos gestores públicos e às lideranças da sociedade civil, entre eles, o de garantir a qualidade de vida e um ambiente ecologicamente saudável e equilibrado à população do município. Esta condição exige conviver com as múltiplas mudanças demográficas, com as atividades econômica, social, cultural, com as intervenções urbanas que envolvem o meio ambiente como a ocupação do solo para atender interesses diversos, ainda que em pequenas escalas. As atividades da sociedade contemporânea são altamente consumidoras de recursos naturais, além de contribuírem para uma grande geração de resíduos. Com esse crescimento iniciam-se os conflitos entre o homem e o meio ambiente. As margens dos rios e áreas das bacias foram invadidas para construção de casas, assim as áreas de extravasamento das águas agora estão ocupadas, gerando prejuízos à comunidade; os rios passam a receber resíduos e efluentes poluentes, dessa forma, a qualidade de suas águas fica comprometida. Tal realidade precisa ser rediscutida quanto à ocupação e uso do solo e quais medidas devem ser tomadas para preservar a natureza e deixá-la menos vulnerável. O poder público municipal tem mantido e tomado novas iniciativas com vistas à formulação e implantação da política ambiental, juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. No

22/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

tocante a formulação da Política Municipal de Meio Ambiente, foi criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

Outras iniciativas devem ser adotadas, como cadastrar áreas degradadas para recuperação, tornando-as úteis a sociedade e ao meio ambiente. Assim, a Educação Ambiental na cidade de Rio de Contas faz-se necessária e apresenta-se como uma ferramenta de ação preventiva, que deve ser implementada para que a geração presente possa conciliar o uso consciente dos recursos naturais com a conservação da natureza, a fim de contribuir com a boa qualidade de vida da mesma e das futuras gerações.

## **6. BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

A Educação Ambiental surge em meio ao debate sobre a crise ambiental como uma ferramenta de transformação da sociedade. O termo surgiu pela primeira vez na década de 60, precisamente no ano 1965 durante a realização da Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Inglaterra. Nesta oportunidade, educadores acordaram que a Educação Ambiental deveria se tornar uma parte essencial da educação de todos os cidadãos. Muito embora, somente tenha sido iniciada de fato a Educação Ambiental como um dos elementos fundamentais para a investida geral contra a crise ambiental do mundo a partir da Conferência de Estocolmo realizada em 1972. A Conferência de Belgrado realizada em 1975 foi um encontro internacional dedicado à Educação Ambiental. Nesta oportunidade foram formulados os primeiros princípios e orientações da Educação Ambiental, que compuseram o Programa Internacional de Educação Ambiental - PIEA. Dentre esses princípios, destacam-se os seguintes (UNESCO/PNUA, 1975):

- Considerar o ambiente na sua totalidade, ou seja, o natural, o construído pelo homem, o político, o econômico, o legislativo, o cultural, etc;
- Constituir-se em um processo contínuo, permanente, tanto dentro quanto fora da escola;
- Enfatizar a participação ativa na preservação e solução dos problemas ambientais;

23/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

• Focalizar condições ambientais atuais e futuras. É importante ressaltar que a educação ambiental só foi completamente estruturada em 1977, na Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental realizada na cidade de Georgiana de Tbilisi. Nessa ocasião foram criadas à educação ambiental definições, objetivos, princípios e estratégias mais precisos, tornando-se a maior referência para o tema. Nesse evento, foi dada maior relevância às interações natureza-sociedade como não havia ocorrido anteriormente nos encontros já realizados, assim a UNESCO/PNUA. (1977) acrescentou os seguintes princípios básicos da educação ambiental:

- Ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;
- Desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver problemas;
- Utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para a aquisição de conhecimentos, sem esquecer a necessidade de realização de atividades práticas e de experiências pessoais, reconhecendo o valor do saber prévio dos estudantes.

As discussões e o processo de institucionalização da Educação Ambiental no Brasil iniciaram-se anterior à década de 1980, mas foi somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que a Educação Ambiental apresentou-se concretamente como uma configuração institucional e normativa do Estado. Em 1994 o poder público cria o primeiro Programa Nacional de Educação Ambiental e em 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental. O artigo 3º da PNEA define a responsabilidade pela promoção da educação ambiental que se distribui entre diversos grupos sociais: o próprio poder público, os mecanismos de comunicação em massa, a iniciativa privada e a sociedade civil. Além de elencar os atores responsáveis na Lei existe a preocupação com a capacitação de recursos humanos, com o desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações e com divulgação de material educativo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## **6.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL**

A Educação Ambiental no ensino formal corresponde àquela desenvolvida nas instituições de ensino, conforme preveem em suas propostas pedagógicas e curriculares, em âmbito público e privado, sendo organizada da seguinte forma:

### **6.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;

### **6.1.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR:**

- Graduação
- Pós-graduação
- Extensão

### **6.1.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL**

A Educação Ambiental Não Formal é definida, segundo a Lei de Nº 9795/99, como sendo as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização na defesa da qualidade do meio ambiente. No contexto deste plano, o desenvolvimento da Educação Ambiental Não Formal prima por incentivar, por meio do poder público municipal, as seguintes ações:

- A difusão, através dos meios de comunicação, de programas educativos e das informações acerca dos temas relacionados ao meio ambiente;
- A participação das escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais na formulação e execução de programas e atividades da Educação Ambiental não formal;
- A participação das empresas públicas e privadas no desenvolvimento dos programas de Educação Ambiental em parceria com escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, as cooperativas e associações legalmente constituídas;

25/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- O trabalho de sensibilização junto à população;
- A participação das empresas privadas no desenvolvimento de ações, projetos e programas internos de educação ambiental, de forma a promover entre os seus funcionários diretos, indiretos e demais colaboradores práticas adequadas à sustentabilidade.

#### **6.1.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL**

A Educação Informal ocorre de forma espontânea, no cotidiano, por meio da vivência dos mais diversos grupos de interação na vida social. Essas experiências acontecem, inclusive, nos espaços institucionalizados. Essa modalidade de educação não acontece de forma sistemática, assim ela poderá não ser alcançada com êxito ou sequer acontecer. Pode ocorrer, por exemplo, quando os pais ensinam aos filhos os seus ofícios, sendo, portanto, impossível identificar, quantificar, qualificar e mapear tais ações, perpassando por esse processo de aprendizagem um alto grau de subjetividade. Uma das formas de potencializar a Educação Informal é oferecer espaços públicos de vivências e meios ou favorecer aos multiplicadores o empoderamento, a fim de potencializar tais vivências. As ações do PMEARC vem contribuir para a construção de uma educação que tenha a responsabilidade com a melhoria da qualidade de vida no município, ao considerar os cuidados com a preservação e a proteção consciente da natureza. Nesse sentido, o mesmo visa sensibilizar o cidadão riocontense sobre o seu papel na garantia de um ambiente cada vez mais saudável. Sensibilizar o cidadão passa pela compreensão sobre o seu espaço e sobre os efeitos que suas atitudes geram sobre ele.

#### **7. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RIO DE CONTAS**

- Promover a Educação Ambiental, destacando a correlação existente entre saúde, saneamento básico, meio ambiente, educação e cultura;
- Estimular e fortalecer o desenvolvimento e construção de uma consciência crítica da problemática socioambiental;

---

26/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Construir um novo conjunto de valores e atitudes que permita à população de Rio de Contas criar condições de manter, ao longo do tempo, os benefícios individuais e coletivos da sustentabilidade no planeta;
- Estimular à cooperação entre os diversos âmbitos da sociedade civil, do poder público e do setor privado, propiciando uma interação na tentativa da construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundamentada nos princípios de igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- Garantir a democratização das informações ambientais;
- Incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

#### **8. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RIO DE CONTAS**

- Estimular a participação da sociedade de Rio de Contas nos processos de Educação Ambiental.
- Promover parcerias entre todos os setores da sociedade (público, privado, Terceiro Setor, as entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos) em projetos que promovam a melhoria das condições socioambientais e da qualidade de vida da população.
- Fomentar e viabilizar ações socioeducativas nas Unidades de Conservação, Parques e outras áreas verdes, destinadas à conservação ambiental para diferentes públicos, respeitando as potencialidades de cada área.
- Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino de forma transversal, interdisciplinar e transdisciplinar e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.
- Promover a formação continuada de professores e dos educadores ambientais.

27/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Facilitar o acesso à informação do inventário dos recursos naturais, tecnológicos, científicos, educacionais, equipamentos sociais e culturais do Município de Rio de Contas.
- Fortalecer as atividades de Educação Ambiental em todas as esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) dentro de Rio de Contas.

### **9. PRINCÍPIOS GERAIS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

- Enfoque holístico, diplomático e interativo.
- Concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas interdisciplinares e transdisciplinares, que propiciem surgimento de novos paradigmas.
- Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, as práticas sociais e o meio ambiente.
- Garantia da continuidade e permanência do processo educativo.
- Permanente avaliação crítica do processo educativo.
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais.
- Reconhecimento e respeito à pluralidade e à diversidade individual, étnica, social e cultural.

### **10. METAS E ESTRATÉGIAS DO PMEARC**

Todo e qualquer planejamento envolve a definição prévia de metas e estratégias a serem desenvolvidas no decorrer de um determinado período ou continuamente com avaliações periódicas, conforme o caso. Isso garantirá a forma

28/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

como sua condução se dará. Requer também fazer escolhas sobre qual melhor metodologia utilizar, quais objetivos serão traçados, parcerias, ferramentas e meios. Entende-se que diante da situação posta, é necessário compreender o contexto do trabalho, definir as linhas de ações a serem realizadas para que o que foi planejado se dê de forma eficaz e eficiente. Portanto, o Plano Municipal de Educação Ambiental de Rio de Contas, ao considerar seus objetivos, diretrizes e princípios expressos anteriormente definiu metas e estratégias que farão parte a estrutura do referido plano.

### **10.1 DAS METAS**

**Meta 1.** Realização de cursos de multiplicadores em Educação Ambiental, com a finalidade de promover nas escolas do município de Rio de Contas, a prática interdisciplinar dos temas em meio ambiente.

**Ação 1.1** – Realizar uma oficina de 04 h nas escolas voltada aos professores, formando multiplicadores ambientais;

**Meta 2.** Realização de seminários nas escolas com a finalidade da conscientização dos problemas ambientais da comunidade.

**Ação 2.1** – Realizar palestras nas escolas voltadas a Preservação Ambiental;

**Ação 2.2** – Promover atividades orientadas com os alunos;

**Meta 3.** Realização de atividades mensais contemplando todas as escolas municipais voltadas à Educação Ambiental.

**Ação 3.1** – Promover um dia de campo nos ambientes naturais do município “Aula de Campo”;

**Ação 3.2** – Realizar oficinas de coleta seletiva, produção de composteiras e do desenvolvimento de hortas sustentáveis;

**Ação 3.3** – Formar um mural, com registros diários das pesquisas realizadas;

**Ação 3.4** – Promover a sessão de cinema, “Cine Verde”;

29/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Ação 3.5** – Realizar entrevistas com pessoas ligadas ao tema ambiental da comunidade;

**Meta 4.** Elaboração de textos, jogos, desenhos, vídeos didáticos criados pelos alunos voltados à educação ambiental.

**Ação 4.1** – Promover o “Sonho Verde”, concurso de poesias com as escolas;

**Ação 4.2** – Promover concursos de desenhos com as escolas;

**Ação 4.3** – Elaborar vídeos voltados ao tema

**Meta 5.** Realização de eventos educativos fora do ambiente escolar para que os alunos coloquem em prática conhecimentos adquiridos na sala de aula.

**Ação 5.1** – Promover a “Praça sustentável” um dia coincidente com as comemorações promovidas pelas escolas durante a Semana do Meio Ambiente;

**Ação 5.2** – Realizar Gincana Ecológica;

**Ação 5.3** – Realizar passeios ecológicos;

**Meta 6.** Orientação e incentivo aos gestores e professores a participarem do COM-VIDAS nas suas escolas com vistas, inclusive, à construção e implementação da Agenda 21 nas escolas.

**Ação 6.1** – Instituir com COM-VIDAS nas escolas municipais de Rio de Contas;

**Ação 6.2** – Construir Agenda 21 nas escolas;

Tornar as ações do PMEARC e seus impactos conhecidos pela sociedade de Rio de Contas;

- Criar Núcleos de Educação Ambiental nos órgãos da administração pública da PMRC para desenvolver a Agenda Ambiental na Administração Pública;

- Garantir a transversalidade da Educação Ambiental em todas as esferas de governo e setores da sociedade;

30/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Estabelecer calendário ambiental anual para a cidade de Rio de Contas;
- Estimular a implantação de trilhas ecológicas nas grandes áreas verdes públicas e privadas para fomentar ações de Educação Ambiental e práticas desportivas.

### **10.2 DAS ESTRATÉGIAS**

- Sensibilizar através de atividades educativas os vendedores ambulantes que atuam em grandes eventos consolidados em Rio de Contas, como exemplo o Curso, relacionadas ao armazenamento e destino adequado dos resíduos sólidos;
- Desenvolver ações de educação ambiental com propósito de melhorar a conduta ambiental dos cidadãos;
- Realizar caravanas de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas;
- Criar programa de educação integrada para a cidade, envolvendo as áreas de meio ambiente, saúde, educação, cultura, turismo, trânsito, cidadania e segurança;
- Realizar palestras para as comunidades envolvendo as questões ambientais específicas da localidade, assim contribuindo para a consciência crítica do cidadão;
- Desenvolver campanhas educativas sobre o combate ao desperdício de água e energia, consumo consciente, resíduos sólidos, queimadas, assim como outros eixos temáticos do meio ambiente;
- Realizar campanhas educativas sobre arborização, com isso, sensibilizando a população aos benefícios de uma cidade arborizada;
- Desenvolver campanhas educativas contra maus tratos e abandono de animais domésticos, além de alertar quanto à preservação da fauna silvestre em seu habitat natural;
- Estimular o uso de transporte alternativo;

31/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Estimular a participação de associações comunitárias em projetos e ações de Educação Ambiental voltadas para o saneamento;
- Fomentar e apoiar iniciativas de realização de congressos, eventos técnicos e cursos de especialização para profissionais que exerçam atividades na área.
- Valorizar a implantação de áreas verdes, reservas florestais e os recursos hídricos na política urbana da cidade. Em conjunto com entidades de pesquisa e instituições de ensino superior;
- Implantar Parque Sustentável nas escolas, com uso de pneus;
- Garantir a formação continuada em Educação Ambiental dos professores da rede municipal de ensino;
- Desenvolver atividades educativas dentro dos órgãos da administração pública da prefeitura de Rio de Contas voltadas para a responsabilidade socioambiental dos servidores realizados pelos Núcleos de Educação Ambiental dos mesmos. Diante das orientações expressas nesse documento entende-se que a Educação Ambiental da cidade de Rio de Contas só tem a ganhar com o PMERC, pois além de ser um instrumento de planejamento que contempla os diversos níveis de organização da cidade, ainda traz em si a tendência de fortalecer e ampliar toda a conduta comportamental da população riocontense.

## **11. BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. BRASIL. Lei no 9.795, 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=20&idConteudo=967>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

UNESCO/PNUA. (1975). Carta de Belgrado: Uma estrutura global para a educação ambiental. Colóquio sobre Educação Ambiental, Belgrado, Iugoslávia, de 13 a 22 de Outubro de 1975.

32/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

UNESCO/PNUA. (1977). Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental. Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, Tbilisi, Geórgia, de 14 a 26 de outubro de 1977.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## **ANEXO 02**

# **PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

---

34/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**PRAGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**DOCUMENTO SISTEMATIZADOR**

**PREFEITO**

Cristiano Cardoso de Azevedo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rita de Cássia Cruz Ramos

**COORDENADORA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Valquíria Trindade Pierote Cardoso

**EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Elaene Patrícia Abreu Silva

Geane Nunes Santos

Hudson Souza de Jesus Novais

Liliane Reis Bomfim

Luciana Soares Lima

Luciélío Teles dos Santos

Marusa Lana Ferreira Silva

Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **1. HISTÓRIA E FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**

Cidade histórica da Chapada Diamantina, Rio de Contas é um dos destinos turísticos da Bahia que atrai visitantes não só por conta das belezas naturais e pelas trilhas ecológicas, mas também pela memória preservada pelo casario colonial mais bem conservado da região. Situada a 620 quilômetros de Salvador, Rio de Contas foi a primeira cidade criada da Chapada Diamantina, em 1723, ainda como vila, segundo o IBGE. Porém, dados históricos apontam que a região começou a ser povoada por escravos fugidos da costa baiana, em 1687.

A construção da cidade inicia-se com a chegada de bandeirantes goianos e mineiros em 1745, ligada ao ciclo da mineração na Chapada Diamantina:

[...] através de uma Provisão de D. João ao Conde de Galveas (autorizando\*) a transferência da Vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas de Rio de Contas para o local onde hoje se situa a cidade de Rio de Contas (SERRA, 1987, p. 09).

Devido ao descobrimento de “veiões e cascalhos auríferos no leito do Rio de Contas Pequeno, atual Rio Brumado” (Idem, p. 65), a cidade viveu um momento de abundância, se destacando economicamente. Documentos antigos e indivíduos conhecedores das histórias que cercam a origem de Rio de Contas contam que escravos trazidos da África, vieram fugidos de Itacaré seguindo o Rio das Contas e chegando até o território que mais tarde se tornaria uma das cidades mais importantes do alto-sertão baiano, fixando território. Mais tarde ocorreram as chamadas entradas que percorriam o interior da Bahia a fim de descobrir novas terras e conseqüentemente novas fontes de exploração. As terras encontradas tornaram-se recompensa aos viajantes que as encontraram e, devido “às incursões às margens do Rio das Contas [...] chegam por acaso ao Rio Brumado, que se tornou conhecido, àquela época, como Rio de Contas Pequeno” (ARAKAWA, 2006, p. 25).

Ao chegarem lá se depararam com índios que talvez seriam dos aimorés e botocudos e se autodenominavam de “guerens” (Idem, p. 26). Encontraram também “uma povoação de negros mocambos que ali exerciam suas atividades há longo tempo” (Idem), provavelmente os que vieram fugidos de Itacaré.

O local recebeu o nome de Arraial dos Creoulos por ter-se tornado local “de passagem e pouso para os viajantes vindos de Goiás e das Minas Gerais” (ARAKAWA,

36/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

p. 26) que buscavam atalho para chegar mais rápido ao Porto de Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira e para a Capital da Província da Bahia ou vice-versa” (Idem). Era um local estratégico, situado a 1.100 metros de altitude em relação ao nível do mar e após a busca voraz por parte dos entradistas foram encontradas fontes auríferas de extrema amplitude, capaz de enriquecer muita gente, fato que impulsionou a vinda de muitos mineradores e garimpeiros para o referido local. Por causa disso, foi criado “o primeiro arraial da região denominado Santo Antonio do Mato Grosso, ainda no começo do século XVIII, por volta de 1713” (Idem, p. 27), sendo mais tarde elevado à categoria de freguesia e denominada como:

*Freguesia do Alto Sertão Baiano ou Sertão de Cima, cujo nome oficial passou a ser Freguesia de Santo Antonio de Mato Grosso e já figurava entre as vinte freguesias criadas na província [...] Mas antes disso, em 1715, gente de São Paulo, juntamente com uns jesuítas, já formavam uma povoação, nove quilômetros abaixo do Descanso dos Creoulos [...] Em 20 de outubro do mesmo ano, o Rei D. João V de Portugal, atendendo ao pleito do Conde de Sabugosa, o Vice-Rei D. Vasco Fernando César de Menezes, autorizou a transformação desse lugarejo em vila, que foi erigida, efetivamente, no ano de 1724, tendo a sua criação aprovada pela Provisão Real datada de 09 de fevereiro de 1725. Recebe o nome de Vila de N. S. do Livramento das Minas do Rio de Contas<sup>4</sup>, ocorrendo uma instalação pelo célebre sertanista baiano Pedro Barbosa Leal (ARAKAWA, p. 28).*

O aumento da população e a garimpagem foi algo tão intenso que o rei de Portugal foi obrigado a tomar providências para não perder essa fonte de riqueza. Após o envio comunicados e de cartas autorizando a transferência da vila, eis que surge a Vila Nova de N. S. do Livramento das Minas do Rio de Contas, havendo também a transferência da sede da freguesia para esse novo lugar, sendo então denominada de Freguesia do Santíssimo Sacramento das Minas do Rio de Contas, em 1745.

A sua importância já tinha tomado proporções imensas, sendo necessária a criação de “órgãos civis e administrativos que aí representassem o Governo da Província” (p. 33). Foram construídos: a Casa de Câmara e Cadeia, a mais temida das prisões e a primeira cadeia do sertão da Bahia; a Casa de Fundição, local que existiu, porém não se sabe o local e nem a data; um Pelourinho Simbólico, construído na praça principal. A quantidade de casas haviam se multiplicado e mais mudanças ocorreram no nome da cidade: no ano de 1840 encurtou-se para Minas do Rio de Contas e em julho

37/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de 1930 passou a simplesmente Rio de Contas (ARAKAWA, p. 34). Recebeu o título de cidade em 28 de agosto de 1885.

Nos anos seguintes, muito ouro fora encontrado e têm-se registros de grandes quantidades do metal, porém a forma como se deu seu povoamento foi desregrada, impossibilitando a constância do progresso econômico da cidade. Veio a escassez do ouro, entretanto, um refinamento artístico devido às tantas influências que a vila teve. A crise chegou e dos resquícios do ouro só sobraram o trabalho dos pequenos garimpeiros e dos artesãos: “Havia ourives, prateiros, ferreiros, serralheiros, funileiros, latoeiros e artesãos de outros misteres, cuidando de seu ofício com tamanha habilidade [...]” (p. 35). O município não se tornou um local rico, como poderia ter-se tornado, devido à grande quantidade de ouro lá encontrado, mas tornou-se um local apreciado e querido por diversas pessoas, devido à sua cultura, natureza, arquitetura, dentre outros fatores.

Em suma, ainda que a extração aurífera tenha sido a principal fonte de renda do município, as artes sempre estiveram presentes em sua história, estabelecendo-se posteriormente, como forma de subsistência de muitas famílias. E o que “restou” nessa atmosfera foi o gosto pela música e o desenvolvimento e ampliação de várias aptidões artísticas tendo, portanto, reconhecimento do seu rico artesanato a nível nacional. As mulheres também frequentavam esse espaço e faziam excelentes e delicados bordados, faziam enxovais para noivas de distintas localidades, bem como recebiam encomendas vindas de Lisboa, capital de Portugal. As moças, desde que eram crianças, aprendiam com suas mães, avós ou parentes e amigas próximas a executarem esse tipo de arte, tanto na escola, quanto em casa. No que compete ao âmbito referente aos homens, havia oficinas de selarias, funilarias, sapatarias, ourivesarias, artefatos de couro, madeira e metal os quais eram comercializados na Bahia, em Minas Gerais e outros estados.

## **2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: REFERENCIAL HISTÓRICO**

Historicamente, percebe-se que, a partir da década de setenta, surge uma maior percepção com os danos ambientais, iniciando-se um processo de conscientização e implementação de ações que possibilitem a mitigação dos impactos ambientais. Desta forma, o ambientalismo do século XXI tem de um lado, o desafio de uma participação cada vez mais ativa na governabilidade dos problemas socioambientais e na busca de respostas articuladas e sustentadas em arranjos institucionais inovadores, que possibilitem uma ‘ambientalização dos processos sociais’.

38/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

De outro, a necessidade de ampliar sua atuação, mediante redes, consórcios institucionais, parcerias estratégicas e outras engenharias institucionais que ampliem seu reconhecimento na sociedade e estimulem o envolvimento de novos atores. Assim, a dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que envolve ações alternativas para um novo desenvolvimento, numa perspectiva que priorize novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental.

Neste contexto Beck (1992), escreve sobre a concepção “sociedade de risco”. Para o autor, a sociedade de risco emerge de uma modernidade reflexiva, que surge com a globalização, a individualização, a revolução de gênero, o subemprego e a difusão dos riscos globais. Os riscos atuais caracterizam-se por ter consequências, em geral de alta gravidade, desconhecidas a longo prazo e que não podem ser avaliadas com precisão.

Assim, a complexidade deste processo de transformação do planeta, não apenas crescentemente ameaçado, mas também diretamente afetado pelos riscos socioambientais e seus danos, é cada vez mais notória. O quadro socioambiental que caracteriza as sociedades contemporâneas revela que o impacto dos humanos sobre o meio ambiente tem tido consequências cada vez mais complexas, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Dentre as transformações mundiais das duas últimas décadas, aquelas vinculadas à degradação ambiental e à crescente desigualdade entre regiões assumem um lugar de destaque. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Nesse contexto, a administração dos riscos socioambientais coloca cada vez mais a necessidade de ampliar o envolvimento público por meio de iniciativas que possibilitem um aumento do nível de consciência ambiental dos moradores, garantindo a informação e a consolidação institucional de canais abertos para a participação numa perspectiva pluralista.

No entanto as melhorias ambientais exigem tempo, motivação, persistência, educação, conscientização e mudanças de comportamento. A Agenda 21 estabelece o compromisso de intervir nas questões socioambientais na busca da construção de um mundo mais saudável ecologicamente e mais justo socialmente. Além disso, segundo a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 225, todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Frente a essa legislação e sabendo que à

39/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

medida que a humanidade aumenta sua capacidade de intervir na natureza para satisfação de necessidades e desejos crescentes, surgem conflitos quanto ao uso adequado ou exploração do meio ambiente.

Deste modo, o problema da sustentabilidade assume neste novo século um papel central na reflexão sobre as dimensões do desenvolvimento e das alternativas que nele se configuram. De acordo com Jacobi (1997) esta nova postura em relação ao meio ambiente começa a se difundir a partir da Conferência de Estocolmo em 1972, tendo como pressuposto a existência de sustentabilidade social, econômica e ecológica. Estas dimensões explicitam a necessidade de tornar compatível a melhoria nos níveis e qualidade de vida com a preservação ambiental. Para o autor a maior virtude dessa 'nova postura' é que, além da incorporação definitiva dos aspectos ecológicos no plano teórico, ela enfatiza a necessidade de inverter a tendência autodestrutiva dos processos de desenvolvimento no seu abuso contra a natureza.

Neste contexto, a partir de 1987, com a divulgação do Relatório Brundtlandt, também conhecido como "Nosso futuro comum", defende-se a ideia do "desenvolvimento sustentável" indicando um ponto de inflexão no debate sobre os impactos do desenvolvimento. Não só reforça as necessárias relações entre economia, tecnologia, sociedade e política, como chama a atenção para a necessidade do reforço de uma nova postura ética em relação à preservação do meio ambiente, caracterizada pelo desafio de uma responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os integrantes da sociedade dos nossos tempos.

O conceito de desenvolvimento sustentável surge para enfrentar a crise ecológica, e de acordo com Kitamura (1993) entende-se como desenvolvimento Sustentável o conjunto de ações que promovam a satisfação das necessidades das gerações presentes, sem comprometer as possibilidades de as futuras gerações satisfazerem suas necessidades. Assim, as dimensões apontadas pelo conceito de desenvolvimento sustentável contemplam aspecto econômico, aspecto biofísico e componente sociopolítico, como referenciais para a interpretação do mundo e para possibilitar interferências na lógica predatória prevalecente. Para Jacobi (1997) o desenvolvimento sustentável não se refere especificamente a um problema limitado de adequações ecológicas de um processo social, mas a uma estratégia ou um modelo múltiplo para a sociedade, que deve levar em conta tanto a viabilidade econômica como a ecológica.

Num sentido abrangente, a noção de desenvolvimento sustentável reporta-se à necessária redefinição das relações entre sociedade humana e natureza, e, portanto, a uma mudança substancial do próprio processo civilizatório. Assim, a ênfase no desenvolvimento deve fixar-se na superação dos déficits sociais, nas necessidades básicas, na alteração de comportamento e nos padrões de consumo. Isto também

40/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

implica que uma política de desenvolvimento para uma sociedade sustentável não pode ignorar nem as dimensões culturais, nem as relações de poder existentes e muito menos o reconhecimento das limitações ecológicas, sob pena de apenas manter um padrão predatório de desenvolvimento.

A sustentabilidade como novo critério básico e integrador precisa estimular permanentemente as responsabilidades éticas, na medida em que a ênfase nos aspectos extra econômicos serve para reconsiderar os aspectos relacionados com a equidade, a justiça social e a própria ética dos seres vivos. Para Jacobi (1997) a noção de sustentabilidade implica, portanto, uma inter-relação necessária de justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a ruptura com o atual padrão de desenvolvimento.

Assim, a ideia de sustentabilidade implica na definição de limites às possibilidades de crescimento, além de delinear um conjunto de iniciativas que levem em conta a existência de interlocutores e participantes sociais relevantes e ativos por meio de práticas educativas e de um processo de diálogo informado, o que reforça um sentimento de corresponsabilidade e de constituição de valores éticos. Nesse contexto, segundo Reigota (1998), a educação ambiental aponta para propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos.

Para Pádua e Tabanez (1998), a educação ambiental propicia o aumento de conhecimentos, mudança de valores e aperfeiçoamento de habilidades, condições básicas para estimular maior integração e harmonia dos indivíduos com o meio ambiente. Já, por Meio Ambiente entende-se, segundo o Vocabulário Básico de Naturais e Meio Ambiente (2004) um conjunto dos agentes físicos, químicos, biológicos e dos fatores sociais susceptíveis de exercerem um efeito direto ou mesmo indireto, imediato ou a longo prazo, sobre todos os seres vivos, inclusive o homem.

Neste mesmo sentido, Reigota (2001) conceitua meio ambiente como o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído. Desta forma, a relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam.

Cidadania tem a ver com a identidade e o pertencimento a uma coletividade. A educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens.

41/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Nessa direção, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais fatores de dinamização da sociedade e de ampliação do controle social da coisa pública, inclusive pelos setores menos mobilizados. Trata-se de criar as condições para a ruptura com a cultura política dominante e para uma nova proposta de sociabilidade baseada na educação para a participação.

O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa se converter, em ator corresponsável na defesa da qualidade de vida. As políticas ambientais e os programas educativos relacionados à conscientização da crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

O desafio é o de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque deve buscar uma perspectiva holística de ação, que relaciona o homem, a natureza e o universo, tendo em conta que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Para Sorrentino (1998), os grandes desafios para os educadores ambientais são, de um lado, o resgate e o desenvolvimento de valores e comportamentos (confiança, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, solidariedade e iniciativa) e de outro, o estímulo a uma visão global e crítica das questões ambientais e a promoção de um enfoque interdisciplinar que resgate e construa saberes.

De acordo com Leff (2001) a educação ambiental perpassa por vários campos do conhecimento, o que a situa como uma abordagem multidisciplinar. Portanto, a dimensão ambiental representa a possibilidade de lidar com conexões entre diferentes dimensões humanas, propiciando, entrelaçamentos e múltiplos trânsitos entre múltiplos saberes.

Desta forma, Tristão (2002) salienta que as noções e os conceitos utilizados podem ser originários de várias áreas do saber. Deste modo, a escola participa então dessa rede. Esta rede, segundo Tristão (2002) se constitui como uma instituição dinâmica com capacidade de compreender e articular os processos cognitivos com os contextos da vida.

A educação insere-se na própria teia da aprendizagem e assume um papel estratégico nesse processo, e, segundo Reigota (1998), a educação ambiental na escola ou fora dela continuará a ser uma concepção radical de educação, não porque

42/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

prefere ser a tendência rebelde do pensamento educacional contemporâneo, mas sim porque nossa época e nossa herança histórica e ecológica exigem alternativas radicais, justas e pacíficas.

Trata-se de um aprendizado social, baseado no diálogo e na interação em constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados, que podem se originar do aprendizado em sala de aula ou da experiência pessoal do aluno. Assim, a escola pode transformar-se no espaço em que o aluno terá condições de analisar a natureza em um contexto entrelaçado de práticas sociais, parte componente de uma realidade mais complexa e multifacetada.

O mais desafiador é evitar cair na simplificação de que a educação ambiental poderá superar uma relação pouco harmoniosa. Cabe sempre enfatizar a historicidade da concepção de natureza Carvalho (2001), o que possibilita a construção de uma visão mais abrangente (geralmente complexa, como é o caso das questões ambientais) e que abra possibilidades para uma ação em busca de alternativas e soluções.

A sustentabilidade traz uma visão de desenvolvimento que busca superar o reducionismo e estimula um pensar e fazer sobre o meio ambiente diretamente vinculado ao diálogo entre saberes, à participação, aos valores éticos como valores fundamentais para fortalecer a complexa interação entre sociedade e natureza.

Nesse sentido, o papel dos professores(as) é essencial para impulsionar as transformações de uma educação que assume um compromisso com a formação de valores de sustentabilidade, como parte de um processo coletivo.

A necessidade de uma crescente internalização da problemática ambiental, um saber ainda em construção, demanda empenho para fortalecer visões integradoras que, centradas no desenvolvimento, estimulem uma reflexão sobre a diversidade e a construção de sentidos em torno das relações indivíduos-natureza, dos riscos ambientais globais e locais e das relações ambiente-desenvolvimento.

A educação ambiental, nas suas diversas possibilidades, abre espaço para repensar práticas sociais e o papel dos professores como mediadores e transmissores de um conhecimento necessário para que os alunos adquiram uma base adequada de compreensão essencial do meio ambiente global e local, da interdependência dos problemas e soluções e da importância da responsabilidade de cada um para construir uma sociedade planetária mais equitativa e ambientalmente sustentável. Tomando-se como referência o fato de a maior parte da população brasileira viver em cidades, observa-se uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as

43/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea.

### **2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL**

Entenda-se por Educação Ambiental Formal na educação escolar desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), educação superior, educação especial, educação profissional e educação de jovens e adultos. Dessa forma, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

### **2.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL**

Já em relação a Educação Ambiental Não-Formal são as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. Onde o poder público no geral incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **2.3 TRANSVERSALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE**

Adotar os conceitos de transversalidade e interdisciplinaridade na Educação Ambiental, a fim de fazê-la presente em todo e qualquer processo educativo. É importante que se busque uma visão da complexidade da realidade, reconhecendo o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos integrando-os e não compartimentalizando-os de forma estanque e isolada.

### **3. DIRETRIZES**

O Programa Municipal de Educação Ambiental orienta-se pelo Programa Nacional, adaptado às peculiaridades e às dinâmicas locais. Tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de uma cidade para todos. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo e do desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, tecnológica, espacial e política, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida.

### **4. METAS GERAIS**

O Programa Municipal de Educação Ambiental em consonância com o Projeto Político Pedagógico tem como metas:

**Meta 1.** Realização de cursos de multiplicadores e, Educação Ambiental, com a finalidade de promover nas escolas do município de Rio de Contas, a prática interdisciplinar dos temas em meio ambiente.

**Ação 1.1** – Realizar uma oficina de 04 h nas escolas voltada aos professores formando multiplicadores ambientais;

**Meta 2.** Realização de seminários nas escolas com a finalidade da conscientização dos problemas ambientais da comunidade.

**Ação 2.1** – Realizar palestras nas escolas voltadas a Preservação Ambiental;

**Ação 2.2** – Promover atividades orientadas com os alunos;

**Meta 3.** Realização de atividades mensais contemplando todas as escolas municipais voltadas à Educação Ambiental.

45/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Ação 3.1** – Promover um dia de campo nos ambientes naturais do município “Aula de Campo”;

**Ação 3.2** – Realizar oficinas de coleta seletiva, produção de composteiras e do desenvolvimento de hortas sustentáveis;

**Ação 3.3** – Formar um mural, com registros diários das pesquisas realizadas;

**Ação 3.4** – Promover sessão de cinema, “Cine Verde”;

**Ação 3.5** – Realizar entrevistas com pessoas ligadas ao tema ambiental da comunidade.

**Meta 4.** Elaboração de textos, jogos, desenhos, vídeos didáticos criados pelos alunos voltados à educação ambiental:

**Ação 4.1** – Promover o “Sonho Verde”, concurso de poesias com as escolas;

**Ação 4.2** – Promover concursos de desenhos com as escolas;

**Ação 4.3** – Elaborar vídeos voltados ao tema.

**Meta 5.** Realização de eventos educativos fora do ambiente escolar para que os alunos coloquem em prática conhecimentos adquiridos na sala de aula:

**Ação 5.1** – Promover a “Praça Sustentável” um dia coincidente com as comemorações promovidas pelas escolas durante a Semana do Meio Ambiente;

**Ação 5.2** – Realizar Gincana Ecológica;

**Ação 5.3** – Realizar passeios ecológicos.

**Meta 6.** Orientação e incentivo aos gestores e professores a participarem do COM-VIDAS nas suas escolas com vistas, inclusive, à construção e implementação da Agenda 21 nas escolas:

**Ação 6.1** – Instituir com COM-VIDAS nas escolas municipais de Rio de Contas;

**Ação 6.2** – Construir Agenda 21 nas escolas;

**Meta 7.** Tornar as ações do PMEARC e seus impactos conhecidos pela sociedade de Rio de Contas:





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Ação 7.1** – Criar Núcleos de Educação Ambiental nos órgãos da administração pública da PMRC para desenvolver a Agenda Ambiental na Administração Pública;

**Ação 7.2** – Garantir a transversalidade da Educação Ambiental em todas as esferas de governo e setores da sociedade;

**Ação 7.3** – Estabelecer calendário ambiental anual para a Cidade de Rio de Contas;

**Ação 7.4** – Estimular a implantação de trilhas ecológicas nas grandes áreas verdes públicas e privadas para fomentar ações de Educação Ambiental e práticas desportivas.

## **5. LINHAS DE AÇÃO**

O desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Ambiental tem a necessidade de ser permanente e constante com a articulação das secretarias municipais, as responsáveis por planejar, estruturar, divulgar, executar as ações de educação ambiental são as secretarias de Educação e Meio Ambiente, seja na esfera formal ou não formal. A participação das demais secretarias e munícipes é importantíssimo para implementação das linhas de ação da educação ambiental.

## **6. POTENCIAIS PARTICIPANTES**

O público-alvo atendido pelo Programa Municipal de Educação Ambiental são as escolas municipais, compreendendo cinco unidades escolares abrangendo a educação infantil, fundamental I e II, com aproximadamente 1.590 alunos.

Segue abaixo a relação das escolas:

- Centro de Educação Municipal, Escola Municipal Barão de Macaúbas,
- Centro Educacional Ana Petronila Trindade Ramos,
- Escola Municipal Manoel Napomuceno dos Santos,
- Escola Municipal Lídia Nairdes Pinto Moreira,
- Escola Municipal de Barra do Brumado,
- Creche Escola Professora Halide Trindade Souza Silva.

O Programa Municipal de Educação Ambiental também estenderá as escolas da rede estadual e particular ao ser interessante ou solicitada por estas instituições de

47/55

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ensino, de tal forma que seja integrada e participativa, com o intuito de envolver o máximo possível de munícipes. A educação ambiental não formal abrange um público amplo, desde órgãos públicos, empresas do setor privado, entidades do terceiro setor, principalmente as pessoas que frequentam as praças e o Centro de Lazer, bem como o espaço ambiental na Casa da Agricultura.

### **7. METAS REGULADORAS**

As metas reguladoras envolvem o trabalho da gestão e planejamento das ações, formação de educadores e comunicação integrada, conforme segue:

- O enfoque interativo;
- Processo do Desenvolvimento Sustentável;
- A diversidade de ideias e concepções pedagógicas transdisciplinares, que proporcionem surgimento de novos paradigmas;
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- A união entre a ética, a educação, o trabalho, as práticas sociais e o meio ambiente;
- Assegura a continuidade e permanência do processo educativo;
- A constante avaliação crítica do processo educativo;

As metas reguladoras também englobam o ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e artificiais, tecnológicos e sociais (político, econômico, histórico-cultural, técnico e estético), bem como examinar as principais questões ambientais em escala pessoal, local, regional, nacional e global, sobretudo no aspecto que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e nas situações ambientais da atualidade e futuras por meio de cooperação nas experiências de aprendizagem.

### **8. FONTES DE RECURSOS**

As ações de educação ambiental desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura têm por base a tabela de recursos e despesas de diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal.

48/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **9. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **9.1 CIDADE MAIS VERDES**

**Síntese:** Este programa tem por base a apresentação de palestras nas escolas com o objetivo de esclarecer sobre a importância das árvores e suas partes, assim orientar sobre o plantio e por quais motivos que são autorizados a supressão de árvores no perímetro Urbano no Município.

**Localização:** Área interna de escolas do município.

**Organização:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal, estadual e particular, bem como a comunidade em ações de educação ambiental não formal.

**Objetivo:** Esclarecer sobre a importância da arborização para a qualidade de vida da população e fazer o plantio de mudas nativas em área de preservação permanente e ou apropriadas para calçamento (arborização de vias públicas/ calçada, praças, parques e outros).

**Periodicidade:** Diversos eventos durante o ano letivo das escolas e comunidade.

**Frequência:** Geralmente nos meses de junho e setembro, conforme as datas comemorativas do meio ambiente.

As atividades serão realizadas pelas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com plantio realizado nas calçadas do próprio bairro.

### **9.2 APOIO AO PROJETO RECÓLEO DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO**

**Síntese:** Programa implantado com objetivos ao descarte adequado do óleo comestível. A população participa na separação do óleo de cozinha usado e o entrega para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tem campanha envolvendo empresas do setor e campanhas nas escolas municipais do ensino fundamental e médio.

**Localização:** Abrange toda a população.

**Organização:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

49/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Público Alvo:** População em geral, bem como alunos das escolas da cidade e fontes geradoras do resíduo como comércios do ramo lanchonetes e restaurantes.

**Objetivo:** Incentivar a separação do óleo de cozinha usado e destinar adequadamente este produto altamente poluidor sobre a água e solo. Vale ressaltar que grande parte da população ainda armazena o óleo e o reaproveita para produção de sabão caseiro.

**Periodicidade:** Permanente.

**Frequência:** A coleta é realizada mensalmente quando se trata de residências e semanalmente quando se trata de lanchonete e restaurante, o assunto do descarte correto do óleo de cozinha é trabalhado junto às escolas da rede municipal.

### **9.3 PASSEIO CICLÍSTICO**

**Síntese:** O passeio Ciclístico vem sendo uma tradição para o Município de Rio de Contas, toda a população será convidada para o evento, atingindo um grande número de participantes. São percorridos de estrada de terra, assim os participantes são guiados por alguns Ciclistas e educadores. Durante o percurso existem pontos de apoio para a hidratação, que também é usado para explicar aos participantes sobre a fauna e flora que existe em nosso Município. Localização: Vias urbanas e estradas rurais do município.

**Organização:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Público Alvo:** População em geral

**Objetivo:** Promover o passeio ciclístico explicando sobre a fauna e flora que existe em no Município.

**Periodicidade:** Permanente.

**Frequência:** Anualmente.

**Fotos ilustrativas:** Passeio ciclístico e interação com o meio ambiente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### **9.4 ÁGUA É VIDA PRESERVE**

**Síntese:** O Programa “ÁGUA É VIDA, PRESERVE” lançar com atividades de interação para jovens estudantes que levam a um melhor conhecimento sobre a situação da água de Rio de Contas, bem como como serviços prestados, destes recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), captação, tratamento da água e sistema de tratamento de esgotos (ETE) do município. Os visitantes recebem panfletos sobre o programa “ÁGUA É VIDA, PRESERVE” com atividades para fixação do conteúdo trabalhado.

**Localização:** Sistema de Tratamento e Distribuição de Água.

**Organização:** Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Público Alvo:** Alunos do ensino fundamental (3º ao 7º ano).

**Objetivo:** Proporcionar educação ambiental sobre a situação da água de Rio de Contas, captação, tratamento da água, distribuição, consumo, sistema de coleta e tratamento de esgotos do Município, bem como outros tipos de ações de educação ambiental.

**Periodicidade:** Permanente.

**Frequência:** Anualmente e outras ações de educação ambiental.

#### **9.5 LIXO É LIXO, ESGOTO É ESGOTO**

**Síntese:** É um programa que será desenvolvido em todos os bairros do Município, onde terá a finalidade de alertar a população do sistema de esgotamento sanitário que o esgoto doméstico deve ser composto apenas de fezes, urina, água utilizadas na lavagem de louças, roupa e banho.

**Localização:** Todos os bairros do Município.

**Organização:** Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Público Alvo:** População em geral.

**Objetivo:** Sensibilizar e conscientizar a população para que não jogue resíduos sólidos na rede esgoto, pois os descartes incorretos desses materiais podem ocasionar obstruções e vazamento de esgoto nas próprias residências, além de mau cheiro e risco de aumento da população de ratos e insetos que causam problemas de saúde.

51/55

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Periodicidade:** Permanente.

**Frequência:** Previsão de lançamento 2020.

### **9.6 PROMESSA DE VIDA**

**Síntese:** Programa de doação de sementes para o Viveiro de Mudas Municipal para produção de mudas nativas, frutíferas, ornamentais e arborização urbana.

**Localização:** Escolas e viveiro de mudas municipal.

**Organização:** Secretaria Municipal educação e Cultura.

**Público Alvo:** População em geral.

**Objetivo:** Arrecadar sementes diversas para produção de mudas.

### **9.7 BROTAR SUSTENTÁVEL**

**Síntese:** Programa de doação de mudas de árvores.

**Localização:** Viveiro de mudas Municipal.

**Organização:** Secretaria Municipal de educação e Cultura.

**Público Alvo:** estudantes e comunidade

**Objetivo:** Despertar o olhar da comunidade para a questão do meio ambiente e a importância do plantio de árvores para a cidade e bem comum da população. Plantar uma árvore e crescer com ela, trabalhar a educação ambiental e promover dicas úteis de sustentabilidade.

**Periodicidade:** Permanente

**Frequência:** Previsão para lançamento em 2020.

**Foto ilustrativa:** Mudas nativas do Viveiro Municipal para serem distribuídas para comunidade.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **9.8 CIDADÃO ECOLÓGICO**

**Síntese:** Este projeto tem o intuito de conscientizar os munícipes em relação aos descartes dos Resíduos Sólidos, assim as escolas de ensino fundamental da rede municipal, realizará a coleta de resíduos sólidos em área pública, mostrando que “Lixo é no Lixo”.

**Localização:** Área pública do Município de Rio de Contas.

**Organização:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Público Alvo:** População em geral e alunos das escolas do município.

**Objetivo:** Sensibilizar e conscientizar a população sobre o descarte correto dos resíduos sólidos.

**Periodicidade:** Permanente.

**Frequência:** Previsão de lançamento 2020 e será realizado semestralmente.

**Foto ilustrativa:** Coleta de Resíduos Sólidos.

### **9.9 USO RACIONAL DA ÁGUA EM HORTAS COMUNITÁRIAS**

**Síntese:** Este projeto tem o intuito de conscientizar as famílias beneficiadas por Hortas Comunitárias sobre a importância do uso racional da água.

**Localização:** Hortas Comunitárias do Município de Rio de Contas.

**Organização:** escolas municipais

**Público Alvo:** Famílias beneficiadas por Hortas Comunitárias.

**Objetivo:** Conscientizar as famílias beneficiadas sobre a importância do uso racional da água, incentivando mecanismos de regas para os canteiros que reduzam o consumo e o desperdício de água.

**Periodicidade:** Semestralmente.

**Foto ilustrativa:** Horta Comunitária do Município.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **10. AVALIAÇÃO**

Avaliação será continuada, acompanhando os programas em todo seu processo de desenvolvimento. Abaixo alguns itens previstos para a avaliação:

- Auto avaliação durante a execução dos projetos é um instrumento que permitirá o reconhecimento das dificuldades e as aquisições individuais;
- Avaliação final dos programas quanto a sua viabilidade de execução;
- Contribuir para a conservação e a manutenção do ambiente mais imediato em que vive;
- Participar, pessoal e coletivamente, de atividades que envolvam tomadas de posição diante de situações relacionadas ao meio ambiente;
- Perceber a relação entre a qualidade de vida e um ambiente saudável;
- Valorizar o uso adequado dos recursos disponíveis.

### **REFERÊNCIAS**

ARROYO, M.G. Imagens Quebradas: Trajetórias e tempos de alunos e mestres. Editora Vozes. 2ª edição. Petrópolis. 2005.

BECK, U. Risk society. London: Sage Publications, 1992.

BRASIL. Constituição República Federativa do Brasil. [S.l.]: Saraiva; 1997.

BRASIL. Lei Federal nº 9795, de 27 de abril de 1999: dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

BRASIL. Ministério da Educação. A importância da educação ambiental no Brasil. 1998. Educação Ambiental: Relatório de Gestão 2003/2006. Ministério do Meio Ambiente. Brasília. 2008.

FREIRE, P. Pedagogia da Anatomia: Saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra. 33ª Edição. 2006. JACOBI, P. Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

In: CAVALCANTI, C. (org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1997.

KITAMURA, P.C. Agricultura e desenvolvimento sustentável: uma agenda para discussão. Ciência e Ambiente, v.4, n.6, p.37, jan/jun. 1993.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001. Ministério do Meio Ambiente: Identidade da Educação Ambiental Brasileira. Brasília. 2004. 35 \_\_\_\_\_ Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA). 3ª edição. Brasília. 2005.

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Tessaloniki, a educação ambiental no Brasil.

In: JACOBI, P. et al. (orgs.). Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998.

TAMAIIO, I. A Mediação do professor na construção do conceito de natureza. Campinas, 2000. Dissert. (Mestr.) FE/Unicamp.

TRISTÃO, M. As Dimensões e os desafios da educação ambiental na sociedade do conhecimento.

In: RUSHEINSKY, A. (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.